



## PORTARIA Nº 14 - REITOR/2010

### **APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *A conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 093 a 101 dos autos da S.A.D. n. 003/2009, instaurada pela PORTARIA N. 0124 - REITOR/2009, e de acordo com a decisão proferida às fls. 103 a 109, dos mesmos autos.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR A PENA DE REPREENSÃO ao servidor A. P. O, Masp 614507-2, nos termos Artigo 244, Inciso I, da Lei n. 869 de 05 de julho de 1.952, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de março de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR